



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 489/2010 – GP**

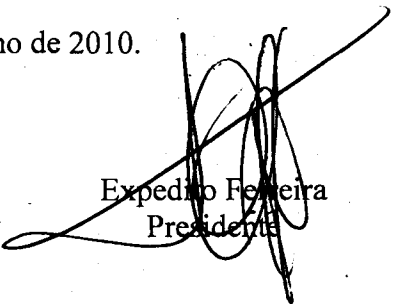
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 253/2010 – 69ª ZE, de 1º de junho de 2010 (PAE – Prot. 7628/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 02/06/2010, por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 1º/06 a 30/06/2010, do servidor requisitado HÉLIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula n.º 9724, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de julho de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente